



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração  
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE  
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

## EDITAL 01/2026

# PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS HISTÓRICOS (MINTER – CEFOR)

## TURMA 2026-2

A Coordenação do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) anuncia a abertura de processo seletivo para a Turma 2026.2 do Mestrado Profissional Interinstitucional (MINTER) com Câmara dos Deputados (CEFOR).

### **DAS VAGAS.**

As vagas são exclusivas para candidatas e candidatos que possuam graduação em **Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil**.

Serão oferecidas 13 (treze) vagas, todas exclusivas para servidores e servidoras da Câmara dos Deputados.

Em atendimento ao Artigo 13, Parágrafo 1º, da Resolução CAE nº 01/2017, 30% do total das vagas será destinado a candidatos/as que se autodeclarem negros/as – pretos/as ou pardos/as. Caso os 30% das vagas acima mencionadas não forem preenchidos, as vagas excedentes desse percentual poderão ser preenchidas por candidatos não autodeclarados.

Os/As candidatos/as que optarem por concorrer às vagas para pretos e pardos devem se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição. Todos/as os/as candidatos/as que se autodeclarem negros/as no ANEXO II: FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA, de modo tácito, demonstram sua ciência a respeito de sua obrigação de participação na ETAPA PARALELA: HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) - (ver **item V**).

Em atendimento à Resolução CAE nº 08/2023, artigos 13 e 13-A, poderão ser criadas até 6 vagas supranumerárias para a inclusão de candidatas indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade e servidores públicos desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

As vagas são para ingresso no segundo semestre letivo de 2026 e serão preenchidas pelos/as candidatos/as que obtiverem melhor classificação (segundo os critérios a serem expostos), no limite das vagas previstas neste edital. O preenchimento total de vagas não é condição obrigatória para a formação da turma de 2026. Se, porventura, todas as vagas não forem preenchidas, o MP-CECRE poderá abrir novo edital de seleção para preencher as restantes em tempo hábil para a matrícula dos novos aprovados no segundo semestre de 2026.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração  
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE  
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

## SELEÇÃO DOS/DAS CANDIDATOS/AS

### ***I – DAS INSCRIÇÕES.***

O período das inscrições será do dia 05 junho até às **12h 00** min do dia 06 de julho de 2026. As inscrições serão feitas por meio digital com o preenchimento de cadastro e questionário (upload de arquivos) no SIGAA UFBA no link <https://bit.ly/3ccXYZI>.

#### **Demais informações:**

Home Page: [www.cecre.ufba.br](http://www.cecre.ufba.br)

E-mail: [cecre@ufba.br](mailto:cecre@ufba.br)

Tutorial PROCESSO SELETIVO NO SIGAA – Papel de Candidato: <https://bit.ly/3keEeb7>

#### **Observação:**

Não serão homologadas as inscrições de candidato/a que não apresentar toda a documentação solicitada conforme o **item III** deste Edital.

Após o encerramento das inscrições no Processo Seletivo, a composição da Banca Examinadora responsável pela seleção dos/as candidatos/as será divulgada na página do MP-CECRE [www.cecre.ufba.br](http://www.cecre.ufba.br).

Na última página deste edital (página 10) consta a bibliografia de referência para este processo seletivo.

### ***II. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.***

As datas e horários do processo seletivo estão estabelecidos conforme se segue:

#### ***Inscrições***

- Período de inscrição: de 05 de junho às **12h 00 min do dia 06 de julho** de 2026.

#### ***Homologação das candidaturas***

- Verificação e homologação das candidaturas: 06 de julho de 2026;
- Divulgação das candidaturas homologadas no site do curso: 06 de julho de 2026.
- Prazo para recebimento dos Recursos: até as 23:59 horas do dia 08 de julho de 2026;
- Julgamento dos Recursos: 10 de julho de 2026;
- Prazo para divulgação do resultado dos Recursos no site do curso: 13 de julho de 2026.

#### ***Processo de Heteroidentificação***



## Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

SOMENTE PARA CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS

Conforme instrução normativa da UFBA disponível em:

[https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/anexo\\_complementar\\_-\\_procedimento\\_para\\_heteroidentificacao\\_-\\_edital\\_2026.pdf](https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/anexo_complementar_-_procedimento_para_heteroidentificacao_-_edital_2026.pdf)

“ 2. DA OBRIGATORIEDADE DA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA):

2.1. O candidato convocado a ocupar as vagas de que trata este Anexo, deverá, **obrigatoriamente, realizar os procedimentos para a Heteroidentificação Presencial** Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) que será realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras (CPHA).  
2.2. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o cronograma a ser publicado no sítio [www.ingresso.ufba.br](http://www.ingresso.ufba.br). Esta etapa é obrigatória e a não realização do procedimento por parte do candidato acarretará a perda de sua vaga na UFBA.

**Observação:** Os procedimentos de heteroidentificação presencial estão previstos para o dia 10/07/2026 (com possibilidade de alteração). **É necessária a inscrição prévia** conforme cronograma supracitado no sítio [www.ingresso.ufba.br](http://www.ingresso.ufba.br) para participação de tais procedimentos.

### Seleção

- Avaliação dos Currículos e da Proposta de Trabalho dos/as candidatos/as: de **14 a 24 de julho** de 2026;
- *Entrevista:* **20 e 21 de julho** de 2026, atendendo ao dia e horário pré-estabelecidos pela comissão de seleção – indicado no site do curso;

**Observação:** As entrevistas serão realizadas via on-line pela plataforma ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.mmp.br/>) ou programa similar. Todas as entrevistas serão gravadas.

- Divulgação dos/as candidatos/as aprovados/as com respectiva classificação: **27 de julho** de 2026;
- Prazo para recebimento de Recursos: até as 23:59 horas do dia **29 de julho** de 2026;
- Julgamento dos Recursos: **30 de julho** de 2026;
- Divulgação do resultado dos Recursos: **31 de julho** de 2026;
- Divulgação do resultado do processo seletivo: **03 de agosto de 2026**.

### III. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

O/A candidato/a, no ato de inscrição, deverá preencher os dados requeridos no Formulário online e fazer o upload dos arquivos em PDF referentes à documentação exigida. Preencher todos os campos solicitados no formulário a partir do Link: <https://bit.ly/3ccXYZI>

Os arquivos acima referidos devem ser nomeados da seguinte forma: primeiro nome seguido do sobrenome mais importante do(a) candidato(a) (tudo junto)-número do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo: **caetanoveloso-01** – será o



## Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

arquivo da ficha de inscrição do(a) candidato(a).

- **Documento 01:** Ficha de inscrição (Anexo I), disponível no site do curso;
- **Documento 02:** Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia; ou Declaração de Conclusão de Curso;
- **Documento 03:** Histórico Escolar da Graduação;
- **Documento 04:** Currículo Lattes atualizado após 01 de maio de 2026;
- **Documento 05:** Comprovações do Currículo reunidas em um único arquivo PDF, organizadas na sequência indicada na sessão V. DO PROCESSO SELETIVO, Avaliação do Currículo;
- **Documento 06:** Carteira de Identidade e CPF e/ou RNE, caso o/a candidato/a seja estrangeiro/a residente no Brasil;
- **Documento 07:** Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (esta pode ser obtida pela web) – documento não obrigatório para estrangeiros/as residentes no Brasil;
- **Documento 08:** Certificado de Reservista (para candidatos masculinos) - não obrigatório para estrangeiros residentes no Brasil;
- **Documento 09:** Ficha de autodeclaração, se for o caso, (Anexo II) preenchida e assinada segundo modelo disponível no site do curso, somente para brasileiros;
- **Documento 10:** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de Inscrição para processos seletivos pode ser acessado através do endereço eletrônico: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc)

### Instruções:

Marcar o Serviço: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”. Após abrir o link, clicar em “Gerar nova GRU”; em seguida clicar em “serviço” e “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”; preencher CPF e demais informações do/a candidato/a; clicar em “Gerar GRU”, imprimir e pagar o boleto. Não serão aceitos “comprovantes de agendamento do pagamento”.



## Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- **Documento 11:** Proposta de Trabalho de um bem reconhecido como patrimônio ou localizado em área protegida por órgão de preservação, contendo: identificação do objeto de estudo, justificativa, características arquitetônicas e/ou urbanísticas;
- **Documento 12:** Carta de indicação/interesse da Câmara dos Deputados relacionada à proposta indicada no documento 11.

### IV. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

A Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do MP-CECRE, será composta por 03 (três) Professores do Quadro Permanente ou Colaborador do MP-CECRE e/ou do CEFOR.

### V. DO PROCESSO SELETIVO.

O processo de seleção será composto de três etapas, considerando o processo de heteroidentificação, cabendo recurso contra o resultado de cada uma dessas etapas. Os recursos referentes às etapas de inscrição e seleção, parciais ou finais, deverão ser interpostos via SIGAA UFBA dirigidos à Coordenação do MP CECRE, indicando claramente e de forma objetiva:

- a) nome e CPF do(a) candidato(a);
- b) solicitação;
- c) item do Edital que justifica o pedido.

A solicitação de recurso deverá ser encaminhada por escrito por meio do SIGAA UFBA, conforme Tutorial PROCESSO SELETIVO NO SIGAA – Papel de Candidato acessível pelo link: <https://bit.ly/3keEeb7>.

Os prazos para pedido e resposta dos recursos estão indicados no *Calendário do Processo Seletivo, item II*.

Os recursos do procedimento de heteroidentificação seguem o definido pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras (CPHA) em edital próprio.

### Etapas, procedimentos e critérios de avaliação

#### 1. PRIMEIRA ETAPA: Conferência da Documentação.

Não serão atribuídas notas às candidaturas nesta etapa. Serão aprovadas, ou seja, consideradas aptas para a segunda etapa de seleção, as candidaturas que apresentarem todos os itens da documentação solicitada para inscrição.

**2. SEGUNDA ETAPA:** Avaliação da Proposta de Trabalho (Peso 5), da Entrevista (Peso 4) e Avaliação do Currículo (Currículo Lattes) (Peso 1). A avaliação do currículo tem caráter classificatório.

### Avaliação da Proposta de Trabalho



## Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

O objetivo geral do MINTER MP-CECRE UFBA / CEFOR é capacitar arquitetos(as)-urbanistas e engenheiros(as) para enfrentar os desafios da conservação, restauração, revitalização, reuso e requalificação de monumentos edificados, bem como da preservação e das intervenções em núcleos urbanos de interesse histórico e artístico.

Logo, o trabalho a ser desenvolvido durante o curso, e defendido ao final para obtenção do grau de mestre, não é apenas uma análise de uma situação de degradação ou de uma intervenção já realizada sobre o patrimônio edificado e urbano, e sim uma proposta de intervenção que pode ser de natureza arquitetônica, tecnológica, urbana, paisagística ou normativa.

Assim, a *Proposta de Trabalho* a ser apresentada para a seleção, com a indicação da edificação ou do núcleo histórico a ser trabalhado, deve contemplar a importância de se recuperar – através de um processo de conservação, consolidação, restauração, revitalização, requalificação ou reuso – o edifício ou sítio histórico escolhido como tema de investigação e de trabalho. O/A candidato/a deverá consultar a lista de temas de discentes e egressos (<https://cecre.ufba.br/pt-br/corpo-discente> e <https://cecre.ufba.br/pt-br/trabalhos-finais-arquivos>), pois não serão aceitos temas já desenvolvidos no MP-CECRE.

O objeto arquitetônico ou urbano deve ter relevância cultural (histórica, paisagística, arqueológica, artística, etnográfica) e precisa estar comprometido por problemas de degradação física, descaracterização, abandono, arruinamento, ausência de uso, esvaziamento populacional ou funcional, dentre outros processos que comprometem sua integridade – que podem ser provenientes dos mais diversos agentes.

Um objeto arquitetônico ou sítio histórico em perfeito estado de conservação e/ou com boa condição de preservação, uso, acesso e fruição não se justifica como tema para o MINTER – já que o/a discente desenvolverá um projeto de intervenção que visa sua preservação em toda a complexidade que esta ação pressupõe.

A *Proposta de Trabalho* deverá ter no máximo **5.000 palavras**, incluídas as referências bibliográficas, sendo, porém, ilimitada no que concerne à apresentação de material gráfico e iconográfico relativo ao edifício ou sítio urbano a ser trabalhado.

### Proposta de Trabalho

A apresentação da proposta deverá estar estruturada da seguinte forma:



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração  
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE  
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

1. **Título:** nome do trabalho
2. **Tema:** apresentação do objeto de estudo (edificação ou sítio histórico);
3. **Caracterização do Objeto:** breve histórico do objeto de estudo, seguido de análise físico-arquitetônica, urbanística e/ou paisagística, incluindo sua condição atual e legislações de preservação que incidam sobre o bem – texto ilustrado com imagens antigas e recentes, bem como outras referências iconográficas e visuais;
4. **Objetivos:** objetivo geral e objetivos específicos da proposta de intervenção para preservação a ser elaborada no MP CECRE;
5. **Justificativa:** justificativa da escolha do objeto para desenvolvimento de proposta de intervenção no MP-CECRE;
6. **Documentação gráfica:** desenhos técnicos cadastrais do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado – mapas, plantas, cortes, elevações, simulações tridimensionais, croquis etc.;
7. **Documentação iconográfica:** imagens antigas e acervo de fotografias recentes (de preferência feitas pelo candidato) do objeto escolhido;
8. **Referências:** referências utilizadas na elaboração da *Proposta de Trabalho*.

Serão avaliadas unicamente as propostas compatíveis com o perfil do MINTER, que possam ser orientados pelos seus professores do MP-CECRE. As propostas que não contemplarem as condições explicitadas serão eliminadas.

Cada avaliador atribuirá notas de 1 (um) a 10 (dez) às Propostas de Trabalho, tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Clareza, coerência e correção do texto (3 pontos);

[B] Adequação ao perfil do curso (2 pontos);

[C] Exequibilidade da proposta (2 pontos)

[D] Relevância do Tema Proposto (3 pontos)

### Entrevista

Será realizada a arguição de cada candidato(a) pelos membros da Comissão de Seleção em sessão individual, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

A ordem das sessões da *Entrevista* será definida pela Comissão de Seleção e divulgada com antecedência, podendo ser feita por meio de plataforma digital. O não comparecimento à etapa acarreta a eliminação do candidato (a) do processo seletivo.

Na *Entrevista* deverá ser considerado pelos examinadores o domínio dos conhecimentos do(a) candidato(a) relacionados às áreas da história da arquitetura e da cidade; da preservação do patrimônio



## Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

cultural (ver bibliografia sugerida à página final deste Edital), bem como seu interesse pelo campo da preservação e suas possibilidades de acompanhar e se dedicar ao curso.

Os membros da comissão avaliadora atribuirão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) à *Entrevista*.

### **Avaliação do Currículo (caráter apenas classificatório).**

O *Currículo* de cada candidato(a) será avaliado e pontuado a partir dos parâmetros abaixo definidos:

- Atividade profissional em Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas ao MP-CECRE. Será adjudicado 1 [um] ponto para cada produção, com, no máximo, 4 [quatro] pontos para o item;
- Produção técnica (relatório técnico, consultoria etc.) – (0,5 pontos cada);
- Atividade de pesquisa e extensão (inclusive PIBIC) – (0,5 pontos cada);
- Participação como ouvinte em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,2 pontos cada);
- Apresentação de comunicação ou palestra/conferência em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em anais – (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em periódicos e/ou livros – (0,5 ponto cada);

Será atribuído no máximo 1 [um] ponto para cada tópico contemplado, à exceção do primeiro que poderá chegar a 4 [quatro], de modo que a nota do *Currículo* de cada candidato/a atinja um máximo de 10 pontos.

### **3. ETAPA PARALELA - Heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda)**

Os/As candidatos/as aprovados que se autodeclararem como Pessoa Negra (Preta ou Parda), por meio do envio da ficha de autodeclaração (anexo II) deverão, realizar, se for o caso, os procedimentos para a Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) que será realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação (CPHA) complementar à Autodeclaração de pessoas negras para os Processos seletivos da UFBA. Esta etapa é obrigatória e a não realização do procedimento por parte do/a candidato/a irá acarretar a perda de sua vaga no processo seletivo.

A não participação ou o indeferimento do processo de Heteroidentificação Telepresencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda), implicará a eliminação do candidato (a) do Processo Seletivo.

### **VI. DO RESULTADO FINAL.**

**Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Proposta de Trabalho e igual ou superior a 7,0 (sete) na Entrevista. Ou seja, a avaliação do Currículo não é eliminatórias e sim classificatória**

MP-CECRE / FACULDADE DE ARQUITETURA / UFBA  
Tel: 55 71 3283.5899 Fax: 55 71 3283.5881

R. Caetano Moura, 121 - Federação - 40210-905 - Salvador - Bahia  
e-mail: [cecre@ufba.br](mailto:cecre@ufba.br) [www.cecre.ufba.br](http://www.cecre.ufba.br)



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração  
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE  
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

## VII. DA CLASSIFICAÇÃO.

A nota final (**NF**) de cada candidato(a), para título de classificação, será dada pela soma das notas obtidas na *Proposta de Trabalho* (**PT**) – com **Peso 5**; bem como na *Entrevista* (**E**) – com **Peso 4**; *Avaliação do Currículo* (**P**) – com **Peso 1**. Esta soma deve ser dividida por 10 (dez).

Ou seja:

$$NF = \frac{(PT \times 5) + (E \times 4) + (P \times 1)}{10}$$

O somatório para classificação não precisa alcançar ou superar a nota 7,0 (sete), já que a nota do *Currículo* não é eliminatória.

Serão selecionados para compor parte da Turma 2026-2 do MINTER MP-CECRE/CEFOR os(as) 13 candidatos(as) de nacionalidade brasileira ou estrangeira (com Residência Permanente no Brasil), classificados em ordem decrescente das notas finais obtidas, incluindo ampla concorrência e reserva de vagas destinadas aos candidatos aprovados que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), de acordo com a Resolução CAE n° 01/2017.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a nota obtida na *Proposta de Trabalho*. Permanecendo o empate, será considerado como critério de desempate, a nota da *Entrevista*, seguida da nota da *Avaliação do Currículo*.

Na desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) e que tenha sido classificado(a) entre as vagas disponíveis, a vaga passa para o(a) próximo(a) aprovado(a).

## VIII. DO OBJETO DE TRABALHO.

A escolha do objeto de trabalho pelo(a) candidato(a) é de sua responsabilidade. O objeto de estudo deverá, preferencialmente, estar localizado na cidade ou região de origem do(a) candidato(a) e deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, de uma declaração de interesse de um órgão de preservação na esfera federal, estadual ou municipal, que aponte a relevância do objeto e a necessidade de desenvolvimento do trabalho. O acesso aos monumentos ou sítios escolhidos e as despesas para o desenvolvimento das atividades serão de responsabilidade do(a) aluno(a).

## IX. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.

O(A)s candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar Registro e Matrícula conforme instruções e calendário acadêmico publicado pela Superintendência Acadêmica – SUPAC da Universidade Federal da Bahia com apoio da secretaria do MP-CECRE.

## X. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e eventuais incorreções detectadas poderão vir a ser retificadas em data oportuna.



## Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE

Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

### BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A SELEÇÃO

- BIERRENBACH, Ana Carolina; MENEGHEL, Julia. O DOCOMOMO e a intervenção no patrimônio. Reflexões sobre significado, autenticidade e integridade. In: Anais do Arquimemória 6. Salvador, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/arquimemoria6/929883-o-docomomo-e-a-intervencao-no-patrimonio-moderno-reflexoes-sobre-significado-autenticidade-e-integridade/>. Acesso em 14 jan. 2024.
- BRANDI, Cesare. Teoria da restauração. Cotia: Ateliê Editorial, 2004. Tradução: Beatriz Mugayar Kühl. Apresentação: Giovanni Carbonara.
- CARBONARA, Giovanni. Architettura d'oggi e restauro. Un confronto antico-nuovo. Torino: UTET Scien-ze Tecniche, 2011.
- CASTRIOTA, Leonardo Barci; CARSALADE, Flávio. Os desafios da preservação do moderno. A atuação do ICOMOS/BRASIL. Cadernos PROARQ, Rio de Janeiro, n.38 - Edição temática Perspectivas do Patrimônio Moderno, p.16-34, jul 2022.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: MinC IPHAN, 2005.
- KÜHL, Beatriz Mugayar. Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização: problemas teóricos de restauro. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.
- LIRA, Flaviana. O conceito de integridade na conservação da arquitetura moderna. Têsis, Revista da ANPARQ, V.6, n.12, 2021. Disponível em: <https://thesis.anparq.org.br/revista-thesis/article/view/337/289>. Acesso em 14 jan. 2024
- MOREIRA, Fernando D. Os desafios postos pela conservação da arquitetura moderna. Revista CPC, São Paulo, n.11, pp. 152-187, nov. 2010/abr. 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/15676>. Acesso em 10 abr. 2022.
- NERY, Juliana Cardoso; BAETA, Rodrigo Espinha. Entre o restauro e a recriação: reflexões sobre in-tervenções em preexistências arquitetônicas e urbanas. Salvador: EDUFBA: PPG-AU UFBA, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/35227>.
- NORMANDIN, Kyle; MACDONALD, Susan. A Colloquium to Advance the Practice of Conserving Modern Heritage. Los Angeles, Getty Center, Los Angeles, 6-7 mar. 2013. Disponível em: [https://www.getty.edu/conservation/publications\\_resources/pdf\\_publications/pdf/colloquium\\_report.pdf](https://www.getty.edu/conservation/publications_resources/pdf_publications/pdf/colloquium_report.pdf). Acesso em 10 abr. 2022.
- SALVO, Simona. A intervenção na arquitetura contemporânea como tema emergente do restauro. Pós – Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUSP, São Paulo. n.23, p.199-211, jun. 2008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/issue/view/3583/928>. Acesso em 10 abr. 2022.
- SILVA, Paula Maciel. Atributos da arquitetura moderna e a ação da conservação. In: Anais do 11º Semi-nário Docomomo Brasil, Recife, pp. 17-22 abr. 2016. Disponível em: [http://seminario2016.docomomo.org.br/artigos\\_apresentacao/sessao%208/DOCO\\_PE\\_S8\\_MACIEL%20SILVA.pdf](http://seminario2016.docomomo.org.br/artigos_apresentacao/sessao%208/DOCO_PE_S8_MACIEL%20SILVA.pdf). Acesso em 10 abr. 2022.

Salvador, 02 de junho de 2026.

Professora Doutora MARCIA GENÉSIA DE SANT'ANNA  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Conservação e  
Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE)

MP-CECRE / FACULDADE DE ARQUITETURA / UFBA  
Tel: 55 71 3283.5899 Fax.: 55 71 3283.5881

R. Caetano Moura, 121 - Federação - 40210-905 - Salvador – Bahia  
e-mail: [cecre@ufba.br](mailto:cecre@ufba.br) [www.cecre.ufba.br](http://www.cecre.ufba.br)



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração  
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE  
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

## ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA TURMA 2026-1

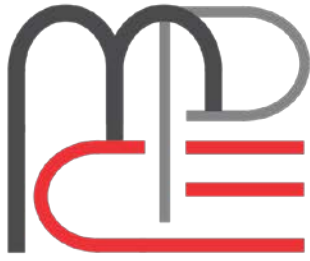
Solicito ao Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA), minha inscrição no processo seletivo para a Turma de 2026-2.

Nome:				Cor:	
Nome social:					
Filiação:					
Mãe:					
Pai:					
Gênero: Feminino Masculino Outro	RG ou Passaporte com visto atualizado:	CPF / RNE / RNM*:	Data Nascimento:	Nacionalidade:	
Naturalidade:	Naturalizado: Sim      Não	Título de Eleitor*:	Zona*:	Seção*:	Emissão*:
Certificado de Reservista**:	Série**:	Órgão**:	Celular (móvel):	Telefone Fixo:	
Formação Universitária (Graduação):					
Curso:	Instituição:			Conclusão:	
E-mail:	Endereço residencial (logradouro, número e complemento):				
Bairro:	CEP:	Cidade:		Estado:	
Local de trabalho:		Tempo de serviço:			
Título do Trabalho					

\*Só para brasileiros e estrangeiros residentes legalmente no Brasil

\*\*Só para brasileiros do gênero masculino

\*\*\*Só para estrangeiros



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração  
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE  
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

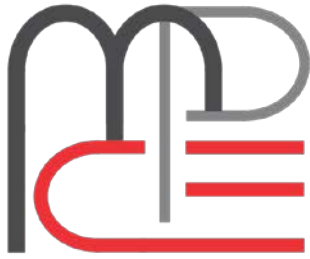
Autodeclaração: <b>(É possível assinalar mais de uma opção)</b>	Amarelo (segundo o IBGE) Branco (segundo o IBGE) Indígena (segundo o IBGE) Pardo (segundo o IBGE) Preto (segundo o IBGE) Quilombola Pessoa com Deficiência Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) Servidor técnico administrativo Refugiados em situação de vulnerabilidade
INSCRIÇÃO: <b>(Assinale apenas uma opção)</b>	Concorrerei à política de reserva de vagas Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: <b>(Assinale apenas uma opção)</b>	Negro (Preto ou Pardo) – ao optar por esta modalidade, declaro ciência da obrigatoriedade de minha sujeição aos procedimentos de Heteroidentificação Complementar previstos no Edital. Indígena Pessoa com Deficiência Quilombola Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou transgênero) Servidor técnico administrativo

**\* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares**

Ao assinar esta solicitação, manifesto o meu pleno conhecimento e concordância com todos os termos e procedimentos presentes no edital de seleção para a turma de 2024-1 do MP-CECRE UFBA.

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração  
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE  
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação; da Resolução nº 01 de 11 de janeiro de 2017 do CAE, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA; e da Portaria nº 169/2019 da Reitoria da UFBA que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras para os processos seletivos da UFBA.

Eu \_\_\_\_\_,

nome social<sup>1</sup> \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Inscrição \_\_\_\_\_,

Curso \_\_\_\_\_,

declaro que sou **negro(a)** da cor \_\_\_\_\_, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Informo que no ato da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos/às candidatos/as negros/as no processo seletivo do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição. Informo que \_\_\_\_\_ participei de anterior procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) através do Edital \_\_\_\_/\_\_\_\_ no semestre \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_ **nesta** universidade. Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Lei 12.711/2012.

Salvador,

\_\_\_\_\_  
«CANDIDATO»

<sup>1</sup> Em cumprimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os candidatos poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.